

# **VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I**

**LUIZ GERALDO DO CARMO GOMES**

**CAROLINE VARGAS BARBOSA**

**CARINA DEOLINDA DA SILVA LOPES**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

**Diretor Executivo** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

**Representante Discente:** Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

**Comunicação:**

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

**Eventos:**

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Carina Deolinda Da Silva Lopes; Caroline Vargas Barbosa; Luiz Geraldo do Carmo Gomes – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-974-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Gênero 3. Sexualidades. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

### GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I

---

#### **Apresentação**

O VII Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, contemplou temáticas sobre “INCLUSÃO E TRANSDISCIPLINARIDADE” chamando à reflexão sobre os desafios enfrentados em tempos de inclusão e a necessidade de um olhar das múltiplas áreas cada vez mais transdisciplinar.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADE E DIREITO I, ocorreu no dia 27 de junho de 2024 e integram apresentações de diversos pesquisadores sobre o tema, sendo assim fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil e abordaram temas relevantes e atuais, discutidos com frequência no âmbito do judiciário brasileiro e de grande relevância para toda a sociedade científica que vem estudando o direito sobre gênero, sexualidade e os parâmetros do direito.

Nesse encontro, percebemos a tendência de pesquisa em um parâmetro transdisciplinar e pós-moderno. Nessa perspectiva e, dentre as questões discutidas, apresentamos os posterres desta obra:

A INOBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA HUMANIDADE DA PENA NO TRATAMENTO DE APENADAS TRANS E TRAVESTIS de autoria de Rodrigo Américo Oliveira Silva, tratando a questão de gênero e a visão dos direitos humanos.

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO DURANTE O PERÍODO DA PANDEMIA de autoria de Taiane Camile Oja reflete a concepção do princípio da dignidade humana e a necessária proteção da mulher no período do parto.

Escrito por Milena Neves Piassa apresentam nesta publicação o artigo AS POLÍTICAS PÚBLICAS COMO FACILITADORAS DA AGENDA 2030: O COMBATE DA INSTITUCIONAL DESIGUALDADE DE GÊNERO NO ESTADO DE SÃO PAULO que questiona os relacionamentos em pós-modernidade e a efetividade da aplicação e concretização da Agenda 2030.

Os autores Melina Macedo Bemfica e Camile de Souza Alves trazem a pesquisa sobre EFETIVAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO COMO FORMA DIMITIGAÇÃO DE FEMINIDADE DA POBREZA que pauta sua discussão no complexo exame da educação e desigualdades sociais.

O artigo ENTRE RUAS E DIREITOS: O BAIXO MERETRÍCIO NA RUA GUAICURUS E SUAS COMPLEXIDADES SOCIAIS de Marcelo Fernandes Camargo articula o atendimento e ponderação da dignidade humana e as complexidades sociais de gênero.

O texto EQUIDADE JURÍDICA: COTAS COMO FERRAMENTA CONTRA A DISCRIMINAÇÃO TRANS de autoria de Eduardo Torres do Amaral Macedo dialoga numa perspectiva de novos direitos fundamentais e a busca por reconhecimento Trans e efetivação dos direitos humanos.

Sob a orientação do professor José Antônio de Faria Martos, e autoria de Laura Samira Assis Jorge Martos, Luiz Guilherme Lopes Bertelli Magrin apresenta-se o tema O ALISTAMENTO MILITAR PARA TRANSGÊNEROS NAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL que enfrenta e aborda questões transdisciplinares a respeito do direito dos transgêneros em meio militar, abarcando a discussão também de igualdade e direitos humanos.

O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS: ANÁLISE DE DADOS DO CRAM (2018 - 2020), sob a orientação da professora Denise Mercedes Nuñez Nascimento Lopes Salles, autoria de Maria Eduarda Ramalho da Silva Antonella D'Angelo Mesquita Moraes, marcam dados e estudos sobre o direito de forma aplicada à prática da pesquisa em gênero.

Apresentamos também o poster sobre O PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO E O DIREITO FUNDAMENTAL À LIBERDADE DE EXPRESSÃO COMO AGENTES NAS POLITICAS PUBLICAS DE COMBATE À LESBOFOBIA com orientação do professor Fabrício Veiga Costa e autoria de Hana Crsitina Oliveira Fonseca, abrangendo a temática constitucional dos direitos fundamentos e políticas públicas ligadas as questões de gênero.

OS TRANSEXUAIS NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: uma visão dos aspectos legais e a aplicabilidade do princípio da dignidade da pessoa humana, foi apresentado por Livia Gonçalves de Oliveira, abrangendo a realidade do sistema carcerário e os direitos humanos.

Apresentamos também o poster sobre a REALIDADE VIRTUAL, IDENTIDADE REAL: UMA QUEBRA NAS BARREIRAS BINÁRIAS, tendo como pesquisadora Livia Pereira Leandro, o cenário do âmbito virtual e suas consequências.

Sob a orientação da professora Jane Silva Da Silveira, apresentamos o poster sobre UMA ANÁLISE HISTÓRICA DO IMPACTO DA CULTURA EUROCÊNTRICA NA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS POVOS INDÍGENAS E NA PERCEPÇÃO DAS

MULHERES INDIGENAS QUANTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA de autoria de Ana Carla Moraes da Silva e Jhyerony Thyago de Araújo Belém.

A VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: A VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER de autoria de Rafaella de Almeida Ribeiro Pereira, também trás a temática da mulher, e os atos de violência obstétrica junto aos direitos humanos.

E, finalmente abordando a temática sobre VULNERABILIDADE DAS TRABALHADORAS SEXUAIS FRENTE A AUSÊNCIA DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO E A VIOLAÇÃO A DIREITOS CONSTITUCIONALMENTE GARANTIDOS de autoria de Julyane Reis De Andrade que abordam a realidade das trabalhadoras sexuais e os direitos constitucionais.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes e atuais e desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 08 de julho de 2024.

Coordenadores:

Prof. Dr<sup>a</sup>. Carina Deolinda da Silva Lopes – Faculdade Estácio do Rio Grande do Sul - FARGS

Prof<sup>a</sup>. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa – Universidade de Brasília – UnB

Prof. Doutor Luiz Geraldo do Carmo Gomes -

# **VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: A VIOLAÇÃO DA AUTONOMIA DA MULHER**

**Rafaella de Almeida Ribeiro Pereira**

## **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** A violência obstétrica configura-se como uma violência de gênero, podendo ocorrer a partir do momento em que a mulher busca atendimento médico para acompanhamento da gravidez, sendo capaz de se estender até o pós-parto.

De acordo com a pesquisa de opinião pública “Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado”, realizada pela Fundação Perseu Abramo, 1 em cada 4 mulheres brasileiras já sofreu violência obstétrica de algum tipo, desde as mais leves, às mais graves e difíceis de lidar. Apesar de ser um índice elevado, esse ainda é inferior ao real número de vítimas, visto que muitas mulheres desconhecem quais práticas configuram tal violência.

Destarte, muitas gestantes acreditam que os procedimentos executados pelos profissionais da saúde são típicos e habituais, quando na realidade foram feitos mediante imprudência do especialista, ou seja, praticados sem a devida cautela.

Isto posto, fica evidente que os profissionais que cometem atos que configuram violência obstétrica, possuem a convicção de poder e autonomia sobre o corpo e as vontades particulares das gestantes. Em razão disso, tem-se como consequência, a violação de um dos principais pilares da Constituição Federal Brasileira, qual seja, a dignidade da pessoa humana.

**PROBLEMA DA PESQUISA:** De que forma a violência obstétrica fere a dignidade humana da mulher?

**OBJETIVO:** o objetivo geral desta pesquisa foi verificar de que forma a violência obstétrica fere a dignidade humana. Para isso teve como objetivos específicos: Realizar pesquisa bibliográfica; Realizar pesquisa quantitativa; Definir violência obstétrica e dignidade da pessoa humana; Descrever os procedimentos que caracterizam violência obstétrica; Identificar os direitos fundamentais que são violados numa prática; Analisar documentários que abordam violência.

**MÉTODO:** No presente trabalho, foi utilizado o método indutivo, observando-se os fenômenos de casos particulares e descobrindo qual relação entre eles, sendo possível, chegar a um princípio geral.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** Diante das pesquisas realizadas, observa-se, portanto, que

o entendimento da população brasileira sobre o tema abordado é superficial, havendo uma contradição, visto que a grande maioria dos entrevistados afirmam ter conhecimento sobre o conceito de violência obstétrica, mas, alegam também, não terem compreensão sobre quais são as ações médicas que configuram esse tipo de violência.

Ademais, além da pesquisa quantitativa, foi realizada uma pesquisa documental por meio da qual assistiu-se ao documentário "O Renascimento do Parto 2", que retrata inúmeros exemplos de violência obstétrica, como exemplo, episiotomias realizadas sem necessidade, manobra de Kristeller (pressão sobre a barriga da mulher para empurrar o bebê), excessivos exames de toque para impulsionar a dilatação, humilhações e xingamentos.

A pesquisa documental, juntamente com a pesquisa quantitativa reforçam a falta de acesso à informação da população brasileira sobre o tema, visto que embora a violência de gênero seja muito debatida nos dias atuais, a violência obstétrica em específico é pouco conhecida, divulgada e discutida. Portanto, a grande maioria das gestantes que sofrem esses abusos não possuem noção da seriedade do que está acontecendo ou descobrem posteriormente, quando a autonomia de decisão já foi violada.

**Palavras-chave:** Violência obstétrica, Dignidade, Autonomia

### **Referências**

ANTUNES, Kenedy. Violência Obstétrica: crime no parto. vol. 1. Rio de Janeiro: Autografia, 2017. 49p.

HAMERMÜLLER, Amanda; UCHÔA, Thayse. Violência obstétrica atinge 1 em cada 4 gestantes no Brasil, diz pesquisa. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/humanista/2018/01/28/violencia-obstetrica-atinge-1-em-cada-4-gestantes-no-brasil-diz-pesquisa/>. Acesso em: 26 de março de 2024

PEREIRA, J. S. et al. Violência obstétrica: ofensa à dignidade humana. *Brazilian Journal of Surgery and Clinical Research*, Belo Horizonte, v. 15, p. 103-108, 2016.

O RENASCIMENTO DO PARTO 2. Direção: Eduardo Chauvet. Produção Diogo Moyses; Eduardo Chauvet. Brasil: Espaço Filmes, 2018. DVD.

PAES, Fabiana. Violência obstétrica, políticas públicas e a legislação brasileira. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-out-08/mp-debate-violencia-obstetrica-politicas-publicas-legislacao-brasileira/> Acesso em: 24 de março de 2024

CORREA, Bárbara. Manobra de Kristeller: por que isso é uma violência obstétrica?

Disponível em: <https://www.minhavidacom.br/familia/materias/35301-manobra-de-kristeller-por-que-isso-e-uma-violencia-obstetrica> / Acesso em: 24 de março de 2024